Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 24/05/2023, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA** na Comarca da CAPITAL, para o mês de ABRIL de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 294, de 1º/03/2024, a Resolução nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e o Provimento nº 13/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
ABRIL	22 a 26	Dr. André Avancini D'Ávila Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3045/4009-3184/99371-4009 audienciadecustodia@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 11/04/2024